



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

IND 3349/2005

INDICAÇÃO Nº ..... ,  
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

AO Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à LSEG

Em 10/04/05. *Assinatura*  
*Geane Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, que seja intensificado o policiamento ostensivo, no setor Vila Rabelo, em Sobradinho-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, que seja intensificado o policiamento, no setor Vila Rabelo em Sobradinho-DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Constituição Federal prevê no art. 144: A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio....

Assim, é dever do Estado, por meio das suas forças policiais, propiciar a segurança pública de toda sociedade.

Atualmente o bairro Vila Rabelo, é um dos bairros mais violentos de Sobradinho. O grande número de bares sem a prévia autorização e fiscalização do poder público, contribui para o aumento da violência no local.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social que intensifique o policiamento ostensivo do setor Vila Rabelo em Sobradinho-DF, por ser reclamo de toda a sociedade.

Sala das Sessões, em

Deputado Chico Leite  
PT

23 03 05 17:55  
16325-14  
Assessoria

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND No 3349/2005  
Ass. No 01